

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N º 134/2019**

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de Rateio o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU**, Consórcio Público, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado sediado no Município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 17.420.047/0001-07, neste ato representado pelo seu Presidente **JUCENIR LEANDRO STENTZLER**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 5.859.107-6, CPF nº 778.829.031-91, com endereço profissional na Rua Aldir Pedron, nº 898, Bairro Centro, Cep 85.950-000, Município de Palotina, Estado do Paraná, neste ato chamado simplesmente de **CONSÓRCIO/CONTRATADO** e de outro lado o **MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 80.880.107/0001-00, com sede administrativa na Rua Curitiba, nº 657, Centro - Município de OURO VERDE DO OESTE - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **ALDACIR DOMINGOS PAVAN**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 373.814.580-04 e RG nº 1024108563 SSP-RS, doravante denominado simplesmente de **CONSORCIADO/CONTRATANTE**, firmam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO 134/2019, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira:** Que o valor constante na CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO DE RATEIO 134/2019 que era de R\$ R\$ 378.076,90 (trezentos e setenta e oito mil, setenta e seis reais e noventa centavos), fica acrescido de R\$ 3.559,02 (três mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e dois centavos) passando a totalizar R\$ 381.635,92 (trezentos e oitenta e um mil, seicentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos).

**Cláusula Segunda:** Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as Cláusulas e condições do CONTRATO DE RATEIO não modificadas pelo presente TERMO ADITIVO e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas PARTES neste ato.

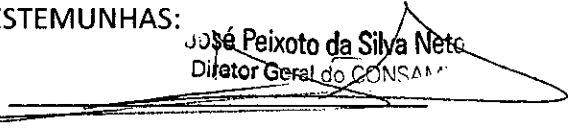
E assim, por estarem de acordo e contratados assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de (02) duas testemunhas.

Cascavel, PR, 23 de Dezembro de 2019.

  
**Aldacir Domingos Pavan**  
CONTRATANTE

  
**Jucenir Leandro Stentzler**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
1º **José Peixoto da Silva Neto**  
Diretor Geral do CONSAM

1º

Nome:  
CPF:

2º

  
Nome: **Marciano Schmitt**  
CPF: **Diretor Financeiro Contábil do CONSAM**